

## Prefeitura Municipal de Albertina

Número:

LEI Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 1966 ABRE CREDITO ESPECIAL

Assunto:

Serviço:

O Povo do Municipio de Albertina, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 12.- Fica aberto o crédito especial de # 23.594 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros ) para atender, no corrente exercicio, ao pagamento das seguintes despesas:

a) Comissão à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais 10.562

b) Abono de familia ao Sr. Otavio Moreira, nos exercicios de 1963 e 1964

Total

13.032

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como néla se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de maio de 1966
O Prefeito Municipal,

José Diniz

O Secretario,

Epaminondas Brum